



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

Relatório 2021



Pesqueira, janeiro de 2022.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

APRESENTAÇÃO

Este **Relatório Executivo** apresenta os resultados da atuação da Associação PODE no território da VIII Microrregião de Saúde de Pernambuco, no ano de 2021. O mesmo foi construído embasado no processo de monitoramento dos fluxos de trabalho e avaliação dos resultados institucionais, o qual partiu da pergunta avaliativa¹: a Associação PODE executou a habilitação/reabilitação, garantia de direitos e inclusão social da pessoa com deficiência em 2021? A mesma ainda ofertou atenção à saúde auditiva da comunidade?

Nesse processo, o monitoramento e a avaliação foram concebidos como mecanismos que serviram a compreensão da situação concreta e multicasual² executiva, gerando fundamento à tomada de decisão. Acrescenta-se que o planejamento e execução do monitoramento e avaliação foram embasados na perspectiva da Matriz de Análise SOWT³, o que possibilitou perceber processos internos e externos à instituição, positivos e negativos, que influenciaram nos seus fluxos de trabalho e nos seus resultados.

Desse modo, o objetivo do monitoramento e avaliação foi otimizar a atuação da Associação PODE e realizar (no mínimo) 90% das ações prevista no Plano de Trabalho 2021, meta que foi alcançada.

RESULTADOS

LINHA DE AÇÃO 1 – HABILITAÇÃO/REABILITAÇÃO

¹ SILVA, R. R.; BRANDÃO, D. Os quatro elementos da avaliação. Olho Mágico, v. 10, n. 2, p. 59-66, 2003.

² BOGGINO, N. & BARÉS, E. Cómo evaluar desde el paradigma de la complejidad. Rosário: Homo Sapiens, 2016.

³ OLIVEIRA, D. de P. R.de, Planejamento estratégico : conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2007.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

DESCRIÇÃO

A linha de ação “habilitação/reabilitação” executou terapias voltadas para as pessoas com deficiência intelectual, motora decorrente de comprometimentos neurológicos e aquelas dentro do espectro autista.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Atendimento direto à pessoa com deficiência e pessoa com autismo.
2. Acompanhamento familiar.

OBJETIVOS

Previstos	Status
1. Desenvolver os aspectos motores, cognitivos, autonomia, relação interpessoal e participação social.	Estimulação multiprofissional de psicopedagogos, fisioterapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos e da enfermagem.
2. Fortalecer os vínculos familiares para que incidam no processo de habilitação e reabilitação.	Realização de orientação individual após a ocorrência do atendimento terapêutico da criança/adolescente; rodas de diálogo (03); oficina (01); palestra (01); dia da família/aniversário da PODE (01); visitas domiciliares (68); e reuniões gerais entre coordenação e famílias (02).

METAS

Previstos	Status
1. 100% dos beneficiários apresentando evolução e/ou quadro estável.	Aproximadamente 97% alcançado.
2. 100% das famílias com comportamento proativo no processo de habilitação/reabilitação.	Aproximadamente 97% alcançado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Previstos	Status
1. Beneficiários com evolução e/ou estabilidade do quadro.	Evolução da função cognitiva em 204 pessoas; função motora em 114; linguagem oral em 105; linguagem escrita em 91; função auditiva em 125; relacionamento interpessoal em 183; comunicação interpessoal em



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

	179; autonomia no autocuidado em 127; autonomia no cuidado com o seu ambiente cotidiano em 113; ressignificou sentimentos depressivos: 32; reduziu níveis de ansiedade: 44; controlou/canalizou a agressividade: 37; aumentou a autoestima: 99; aumentou a participação social (aspecto a partir da família): 160.
2. Pró-atividade das famílias no processo de desenvolvimento dos filhos com deficiência e autistas.	Adequação da rotina da familiar frente às demandas apresentadas pelos filhos com deficiência e/ou autismo em 148 famílias; implementação de acessibilidade na residência de 03 famílias; execução de atitudes não capacitistas em 129 famílias; desenvolvimento/aprimoramento da saúde no que se refere aos cuidados básicos de saúde (aspecto a partir da/o família/indivíduo, conforme o caso) em 214 pessoas/famílias; desenvolveu/aprimorou a saúde no que se refere aos conhecimentos sobre os serviços de saúde (aspecto a partir da/o família/indivíduo, conforme o caso) em 217 pessoas/famílias.

LINHA DE AÇÃO 2 – AVALIAÇÃO AUDITIVA

DESCRIÇÃO

A linha de ação “avaliação auditiva” teve por função contribuir com a saúde auditiva, em conjunto com o processo de diagnóstico dos problemas relacionados à audição e orientação sobre habilitação e reabilitação.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Atendimento a recém-nascidos e crianças até 05 anos.
2. Atendimento auditivo em geral.
3. Atendimento a população idosa.

OBJETIVOS

Previstos	Status
1. Realizar a triagem auditiva neonatal nos municípios da 8ª microrregião	Oferta de triagem auditiva em 04 cidades, não ocorrendo em 03 devido a



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

de saúde de Pernambuco.	Pandemia e implantação do serviço em um dos municípios.
2. Realizar exames específicos para promoção da saúde auditiva.	Realização de exames auditivos específicos na sede da Associação PODE, não ocorrendo Lives sobre acesso ao serviço.
3. Contribuir para o diagnóstico da deficiência auditiva na população idosa.	Execução de Campanha Auditiva voltada a usuários do acolhimento institucional de idosos de Pesqueira-PE, não ocorrendo o atendimento aos usuários do SCFV de Pesqueira.

METAS

Previstos	Status
1. 100% dos municípios da 8ª microrregião.	Aproximadamente 63% alcançado.
2. 70% dos municípios da 8ª microrregião.	Aproximadamente 63% alcançado.
3. 70% dos municípios da 8ª microrregião.	Aproximadamente 63% alcançado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Previstos	Status
1. Prevenir agravos decorrentes da perda auditiva em neonatos.	Alterações auditivas encontradas em: 52 crianças.
2. Universalizar o acesso etário ao diagnóstico precoce das deficiências auditivas.	Atendimentos realizados por faixa etária: 787 crianças; 116 adultos; 77 idosos, perfazendo um total de 1.507 exames realizados mediante solicitação de serviços de Saúde (658); Educação (01); e outros (321).
3. Permitir o diagnóstico das deficiências auditivas na população idosa.	Alterações auditivas encontradas em 104 adultos/idosos.

Observação: entre as pessoas com alterações auditivas, 98 receberam indicação para utilização de prótese.

LINHA DE AÇÃO 3 – GARANTIA DE DIREITOS

DESCRIÇÃO



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

A linha de ação “garantia de direitos” mobilizou os agentes públicos ao atendimento prioritário e qualitativo da pessoa com deficiência e pessoa com autismo.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Formação para agentes públicos.
2. Promoção de agenda de compromissos entre os gestores públicos.
3. Participação em conselhos setoriais das políticas públicas; de garantia de direitos da criança e do adolescente e da pessoa com deficiência.
4. Prevenção da deficiência.

OBJETIVOS

Previstos	Status
1. Orientar agentes das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social sobre questões pertinentes ao atendimento da pessoa com deficiência e pessoa com autismo.	Participação na Campanha do Basta de Violência Sexual do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Pesqueira/PE; e execução de: 02 Seminários (“Desenvolvimento e intersetorialidade de crianças com paralisia cerebral” e “Deficiência intelectual e autismo: a importância das intervenções terapêuticas para o desenvolvimento cognitivo”); 01 palestra (“Políticas públicas: a atuação da rede na quebra do preconceito”); e 01 live (“Autismo: afetividade e aprendizagem, o lúdico como aliado”).
2. Possibilitar que gestores públicos pactuem compromissos em favor da pessoa com deficiência e pessoa autista.	Realização de 07 reuniões com gestores públicos da VIII Microrregião de Saúde de PE; e entrega de 221 cestas básicas, através de parcerias com pessoas físicas e jurídicas.
3. Pautar as necessidades específicas da pessoa com deficiência e pessoa autista nos espaços de controle social.	Participação em 43 reuniões dos conselhos de defesa de direitos e setoriais das políticas públicas; e 01 conferência municipal.
4. Orientar mulheres usuárias de UBS e Escolas de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos sobre prevenção do nascimento de crianças com deficiência.	- Não executado em virtude do contexto pandêmico.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

METAS

Previstos	Status
1. Capacitar uma representação de 100% dos municípios atendidos pela Associação PODE.	100% alcançado.
2. Envolver 100% dos gestores dos municípios atendidos pela Associação PODE.	100% alcançado.
3. Participar de 100% das reuniões do CMAS, CMS e COMDECA de Pesqueira; CEAS e CEDCA de Pernambuco.	Aproximadamente 90% alcançado.
4. Envolver 10% dos municípios da VIII Microrregião de Saúde de Pernambuco.	100% alcançado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Previstos	Status
1. Aprimoramento da atuação das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social frente à pessoa com deficiência e pessoa autista.	Profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social da VIII Microrregião de Saúde de PE atentos às demandas específicas das pessoas com deficiência e/ou com autismo.
2. Execução de iniciativas inclusivas no âmbito das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social.	Cinco municípios (Alagoinha, Poção, Pesqueira, Sanharó e Belo Jardim) da VIII Microrregião de Saúde de PE com implementação de ações inclusivas.
3. Controle social monitorando e propondo às políticas públicas no atendimento à pessoa com deficiência e pessoa autista.	Conselhos de saúde, assistência social, educação e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes de Pesqueira, pautando o atendimento qualitativo à pessoa com deficiência.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

4. Redução dos riscos na gravidez que ocasionam deficiência no feto.	Mulheres usuárias das Unidades Básicas de Saúde de Pesqueira orientadas quanto à necessidade do pré-natal adequado.
--	---

LINHA DE AÇÃO 4 – INCLUSÃO SOCIAL

DESCRIÇÃO

A linha de ação “inclusão social” é responsável por sensibilizar a sociedade para com a causa da pessoa com deficiência e pessoa autista, promovendo um entorno acessível.

EIXOS DE ATUAÇÃO

1. Inclusão escolar.
2. Mobilização social.

OBJETIVOS

Previstos	Status
1. Garantir matrícula, frequência e participação escolar das pessoas com deficiência e autistas (em idade pertinente) atendidas pela Associação PODE.	Os responsáveis por todas as crianças e adolescentes atendidos receberam ao menos duas orientações mensais acerca da inclusão escolar.
2. Sensibilizar a comunidade de atuação da Associação PODE para com a causa da pessoa com deficiência e pessoa autista.	Ocorreu o “Carnaval em tempos de pandemia: impacto na vida da pessoa com deficiência”; a “Pascoa Inclusiva”; as Live “Capacitismo: conhecer para mudar atitudes” e “Ecumênica pela Inclusão”; e diversas participações nos programas de rádio “Escolha a Vida” e “Super Manhã”, da Rádio Jornal; “Microfone Aberto” da Nova Líder.

METAS

Previstos	Status
1. 100% dos beneficiários da Associação PODE em idade escolar, com	100% alcançado.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

matricula, frequência e participação na escola.	
2. Executar 3 atividades festivas-culturais.	100% alcançado.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Previstos	Status
1. Inclusão e participação acadêmica da pessoa com deficiência e pessoa autista	Crianças e adolescentes com deficiência intelectual, motora decorrente de comprometimento neurológico e com transtorno do espectro autista inclusos no sistema de educação formal.
2. Aumento de pessoas comprometidas com a causa da pessoa com deficiência e pessoa autista.	Engajamento social com a Campanha Amigos do Pode.

PERSPECTIVA GERAL

-----	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
Fatores internos 	Forças - Capacidade técnica, proatividade e disponibilidade dos recursos humanos. - Estabelecimento de protocolo de atendimento no contexto pandêmico.	Fraquezas - Ausência de equipamentos de áudio e vídeo para eventos específicos. - Falta de estabilização da internet.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

	- Sustentabilidade da instituição. - Capacidade de escuta da gestão. - Infraestrutura e equipamentos especializados. - Mídia social. - Planejamento das atividades.	- Disponibilização controlada da internet. - Poucos itens para ornamentação de eventos. - Falta de transporte para o traslado dos atendidos. - Desorganização da copa. - Distanciamento do cuidado humano entre a equipe. - Equipe reduzida para captação de recursos.
Fatores externos 	Oportunidades - Normativa que garante a captação de recursos, através da Campanha de Dedução do Imposto de Renda. - Empresas implementando o Troco Solidário. - Instituições de ensino superior na região de atuação da Associação Pode. - Abertura social para com a causa da pessoa com deficiência. - Engajamento e mobilização das políticas públicas	Ameaças - Pandemia de COVID-19 (ocorreu adoecimento de funcionários e atendidos). - Falta de transporte público para o traslado dos atendidos. - Ausência de doação de insumos para a área de Enfermagem. - Resistência em alguns Conselhos para efetivação de inscrição da instituição. - Fragilidade na disponibilização de transporte para os beneficiários.



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07

	para com a causa da pessoa com deficiência. - Presença territorial de Organizações da Sociedade Civil Organizada. - Interesse macrorregional pública e privada nos serviços ofertados pela Associação PODE. - Meios de comunicações comprometidos com a causa da pessoa com deficiência. - Baixa concorrência no setor de atendimento à pessoa com deficiência. - Incentivos fiscais. - Parceiros diversos (contadores, empresas, educadores, movimentos e etc.) comprometidos com a causa da pessoa com deficiência.	- Falta de conhecimento do serviço de avaliação auditiva pelas políticas públicas de Educação e Assistência Social. - Capacitismo. - Instabilidade econômica e política do país. - Baixa oferta de editais.
--	--	---

ALGUNS REGISTROS



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07



Linha de Ação: Avaliação Auditiva



Linha de Ação: Garantia de Direitos



Associação PODE – Portadores de Direitos Especiais

Rua da Cachoeira, s/n, Centro

CEP: 55.200.000 – Pesqueira – Pernambuco – Brasil

Fone: 87 – 3835.1688

Email: associacaopode2@yahoo.com.br

CNPJ: 06698790/0001-07



Linha de Ação: Habilitação/Reabilitação

Por fim, a atuação da Associação PODE esteve orientada pelas normativas vigentes: Estatuto da Criança e do Adolescente; Instrutivo de Habilitação/Reabilitação; Lei Brasileira de Inclusão e Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Nipson Richard Oliveira de Freitas
Presidente da Associação PODE



Linha de Ação: Inclusão Social

Pesqueira, janeiro de 2022.